

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**ATA DA REUNIÃO PARA A SEGUNDA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE À LEI  
N.º 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC)**

Hoje, quarta-feira, dia 24 de julho de 2024, em primeira convocação, às 14h00, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, situada à Av. Principal, S/N – Centro, CEP. 65.938-000, em Ribamar Fiquene (MA), realizou-se a segunda Escuta Pública para com membros do meio artístico e cultural deste município, para discussão e aprovação definitiva do “Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)”, referente à “Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”, objetivando direcionar as decisões a serem tomadas com os recursos provindos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc). A então reunião para Escuta Pública fora presidida pelo Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, da cidade supramencionada, o Sr. Lamartine Oliveira de Carvalho, do qual apresentou aos participantes a seguinte pauta, conforme o Edital de Convocação n.º 02/2024: a) Avaliar as propostas sugeridas; b) Discutir possíveis melhorias, retiradas ou acréscimos de ações; c) Aprovar a proposta de elaboração do PAAR; e, d) Outros assuntos. Nesse sentido, após a retrospectiva em relação à primeira Escuta Pública (realizada em 29 de maio de 2024), o então presidente da reunião concedeu a fala aos participantes e promoveu um debate para que se conhecesse a opinião e pretensão dos fazedores de cultura, em relação a como deveriam ser aplicados os recursos destinados ao município. Com isso, os presentes relataram seus anseios e necessidades e, tendo colhido tais informações, o então presidente destacou a necessidade de remanejar as ações pertencentes à Meta 1 (Ações gerais) do Plano de Ação do Município (aprovado em Dezembro de 2023), a saber: “A1.2 – Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais”, e “A1.3 – Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais”, nos valores respectivos de: R\$ 16.681,05 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos), e R\$ 5.047,69 (cinco mil e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), representados também respectivamente pelos valores percentuais de 25,38% e 7,68%, do total do recurso disponível ao município,

dos quais deverão ser integrados a ação "A1.1 – Fomento Cultural", cujo o valor consta em R\$ 40.710,17 (quarenta mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos), abrangendo o valor percentual de 61,94%. Tal soma dos valores integrados das ações A1.2 e A1.3 ao Fomento Cultural (A1.1), totalizam o percentual de 95,00% do recurso, representando o valor de R\$ 62.438,91 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Decidiu-se também que permanecerá o percentual de 5,00%, que representa o valor de R\$ 3.286,26 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), destinados a "Operacionalização dos recursos", por pessoa jurídica devidamente qualificada, totalizando assim, o uso completo do recurso no valor de **R\$ 65.725,17** (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos). Assim, conforme as decisões da escuta serão disponibilizados **13 prêmios**, norteados por um edital que será dividido conforme a natureza das premiações, que envolvem o apoio às seguintes categorias: artesanato, artes plásticas, culinária tradicional, dança folclórica, música e teatro. Nesse sentido, foi apresentado e aprovado que tais categorias terão as seguintes referências: 03 (três) premiações para apoio ao artesanato no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) cada um; 01 (um) prêmio em apoio às artes plásticas no valor de R\$ 3.838,91 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos); 03 (três) prêmios em apoio à culinária tradicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada um; 02 (duas) premiações em apoio à dança folclórica no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada uma; sendo 03 (três) prêmios em apoio à música, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada premiação; e, 01 (um) prêmio em apoio ao teatro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Desse modo, após todo o detalhamento da proposta, tendo a pauta se esgotada, o Sr. Lamartine Oliveira de Carvalho, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, da cidade de Ribamar Fiquene, declarou encerrada a reunião para Escuta Pública, sob aplausos dos presentes reunidos, que assinaram lista de frequência à parte, cabendo à Secretaria realizar o preenchimento do PAAR e submeter às publicações na plataforma do Transferegov, tal como exige a regulamentação vigente. E, para os devidos fins, eu, Necilia Melo Ramos, Chefe de Departamento e, neste ato, secretária da reunião para Escuta Pública, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos participantes da escuta e que vai assinada por mim e pelo Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, do qual presidiu esta reunião, cabendo a





---

este presente instrumento, o devido encaminhamento para publicação no Diário Oficial, para os devidos fins nos termos da Lei.

Ribamar Fiquene (MA), 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,

**Lamartine Oliveira de Carvalho**  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo  
Presidente da reunião para Escuta Pública

**Necília Melo Ramos**  
Secretária da reunião para Escuta Pública